



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000

Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

APAE - ES
Venda Nova do Imigrante

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

1.1 – DADOS DA ENTIDADE

Nome: APAE/VNI

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.724.438/0001-46

Endereço: RUA EGÍDIO ZANDONADE, Nº 90

CEP: 29.375-000

Bairro: BANANEIRAS

Município: Venda Nova do Imigrante

UF: ES

Telefone:
28 35461355
28 99886-2901

E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br
Instagram: apaevni

Banestes: 0177

Conta Corrente: 30.824.809

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: ARILDO NUNES REIS

Nº do CPF: [REDACTED].943.977-[REDACTED]

Nº do RG/Órgão Expedidor: [REDACTED]

Mandado de diretoria: 01/01/2023 a 31/12/2025

Cargo: PRESIDENTE

Endereço: [REDACTED]

CEP: 29375-000

Bairro: [REDACTED]

Telefone: 28 98111-3333

E-mail: arildoreis@belcarseguros.com.br

Cidade em que reside: Venda Nova do Imigrante

UF: ES

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: LUCIANA DA PENHA LIMA

Área de Formação: ASSISTENTE SOCIAL

Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS – 5054

Telefone do Técnico: 28 99926-0226

E-mail do Técnico: lucianalimavni@gmail.com

1.4 - INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS

Nº 002/1998

Inscrição no CNEAS

Nº 3205069

Inscrição no CMDCA

Nº 001/03

Inscrição no CEBAS

Nº 235874.0115200/2021

*Dados pessoais ocultados para fins da proteção da Lei 13.709/2018

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Utl Estadual – nº 4.695 – Utl. Federal – nº 50.517



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000

Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

APAE - ES
Venda Nova do Imigrante

1.5 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Pessoas com deficiência intelectual, múltiplo e transtorno do Espectro autista.

2 – OBJETO DA PARCERIA

Realizar pagamento de profissionais que atuam direta ou indiretamente na equipe de Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante/ES.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

A APAE de Venda Nova do Imigrante é referência na área da Assistência Social, ofertando Serviços de Proteção Social Básica, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Os serviços, programas e oficinas são oferecidos de segunda a sexta-feira, de 07h:00min ao 12h:00min, com intervalo de 01 hora (10h às 11h), onde é servido almoço para usuários e familiares.

Todas as atividades são desenvolvidas mediante a contratação de profissionais que possam viabilizar a realização desses serviços, bem como, a oferta de ações junto à comunidade, que têm como objetivo promover inclusão social, fortalecimento de vínculos familiar e comunitários. Essas ações são proporcionadas através de atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, atividades de grupos e oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Neste sentido, a APAE-VNI/ES vem pleitear junto à Secretaria Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 85.370,14 (Oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos), recurso do FEAS/FNAS parcela única, conforme cronograma de desembolso.

4 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

META: Garantir a continuidade de oferta dos serviços, bem como o pagamento salarial dos profissionais que irão desenvolver as atividades junto à pessoa com deficiência (usuários) e suas famílias.

ATIVIDADE 01: Realizar as atividades de atendimento psicossocial individual e em grupos/oficinas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

ATIVIDADE 02: Promover cuidados básicos em relação à higiene pessoal, organização e alimentação dos usuários, e também ofertar apoio em atividades recreativas e lúdicas em espaços institucional e atividades externas (Cuidadora Social).

ATIVIDADE 03: Ofertar alimentação/refeições à pessoa com deficiência (usuário) e suas famílias durante o período em que estão na instituição (Cozinha).

5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)

As ações serão desenvolvidas por meio de prestação de serviços à pessoa com deficiência e suas famílias, tais como: Atendimento e acompanhamento psicossocial individual e em grupo; Desenvolvimento de atividades em grupo através de oficinas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Auxílio em cuidados básicos e essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social; Oferta de refeições

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Utl Estadual – nº 4.695 – Utl. Federal – nº 50.517



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 31.724.438/0001-46 – E-mail: vendanovadoimigrante@apaees.org.br – Tel. (28) 3546-1355

Rua: Egidio Zandonade, 90 – Bananeiras – Venda Nova do Imigrante – ES- CEP: 29375-000

Site: <https://apaees.org.br/venda-nova-imigrante/home>

APAE - ES
Venda Nova do Imigrante

como café da manhã e almoço.

6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Julho 2024 a dezembro 2024

7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

- Elaboração de relatório de execução contendo fotos das atividades desenvolvidas;
- Comprovante de pagamento dos serviços contratados;
- Planilha descritiva de gastos, extratos bancários e de rendimentos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos dos prestadores de serviço

8 – PREVISÃO DAS RECEITAS (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

O valor do repasse será no valor de R\$ 85.370,14 (Oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos), parcela única e, recurso do FEAS/FNAS será utilizado para custeio de pagamento salarial dos profissionais (referente aos meses de julho à dezembro/2024), conforme tabela descrita no item 09 desse documento, e, recurso próprio da APAE.

9 – PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

Natureza da Despesa (investimento ou custeio)	Descrição detalhada da Despesa	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Custeio	Psicóloga - 34 horas semanais	01	3.855,95	23.135,70
Custeio	Assistente Social - 34 horas semanais	01	3.884,52	23.307,12
Custeio	Cuidadora Social - 25 horas semanais	01	1.552,72	9.316,32
Custeio	Cozinheira - 25 horas semanais	01	1.100,00	6.600,00
Custeio	Psicóloga - 25 horas semanais	01	2.975,53	17.853,18
Custeio	Cozinheira - 40 horas semanais	01	1.314,48	7.886,88
TOTAL (R\$)				88.099,20

O valor excedente ao destinado para o Plano será custeado pela OSC.

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRNATE/ES, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, estão em anexo, a este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de junho de 2024.

ARILDO NUNES

REIS:47094397704

Assinado de forma digital por
ARILDO NUNES REIS:47094397704
Dados: 2024.06.24 12:43:16 -03'00'

Presidente

Reg. CNSS – nº 23.00.20.022.93/90-11 – Reg. Nº 75 no Cart. De 1º Ofício Livro A, Fls. Nº 75

Útil. Pública Municipal – 021/89 – Utl Estadual – nº 4.695 – Utl. Federal – nº 50.517